

prejudica o exame de legalidade da aposentadoria sob exame, bem como configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º da LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Adriana Cristina Dias Oliveira – Conselheira Substituta TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 394/2016/GAB. CONS. SUB. ADRIANA OLIVEIRA/TCM-PA

(Processo nº 201219427-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Maria Peixoto Ramos.

A Conselheira Substituta Adriana Oliveira, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno – RITCM, com fundamento no art. 38, §1º da LOTCM e art. 130, §2º do RITCM, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote medidas a fim de sanear o processo de Aposentadoria do servidor Carlos Wilson Moreira da Silva, mediante encaminhamento dos documentos e esclarecimentos solicitados no Parecer nº RR 0256/2016-DCAP/TCM, que integra o referido processo.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação prejudica o exame de legalidade da aposentadoria sob exame, bem como configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º da LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Adriana Cristina Dias Oliveira – Conselheira Substituta TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 395/2016/GAB. CONS. SUB. ADRIANA OLIVEIRA/TCM-PA

(Processo nº 201219428-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Maria Peixoto Ramos.

A Conselheira Substituta Adriana Oliveira, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno – RITCM, com fundamento no art. 38, §1º da LOTCM e art. 130, §2º do RITCM, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote medidas a fim de sanear o processo de Aposentadoria da servidora Maria de Fátima Silva, mediante encaminhamento dos documentos e esclarecimentos solicitados no Parecer nº RR 0257/2016-DCAP/TCM, que integra o referido processo.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação prejudica o exame de legalidade da aposentadoria sob exame, bem como configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º da LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Adriana Cristina Dias Oliveira – Conselheira Substituta TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 397/2016/GAB. CONS. SUB. ADRIANA OLIVEIRA/TCM-PA

(Processo nº 201309395-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Vlamir Ribeiro Ferreira.

A Conselheira Substituta Adriana Oliveira, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno – RITCM, com fundamento no art. 38, §1º da LOTCM e art. 130, §2º do RITCM, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vlamir Ribeiro Ferreira, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote medidas a fim de sanear o processo de Aposentadoria do servidor José Maria Rodrigues da Silva, mediante encaminhamento dos documentos e esclarecimentos solicitados no Parecer nº RR 0093/2016-DCAP/TCM, que integra o referido processo.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação prejudica o exame de legalidade da aposentadoria sob exame, bem como configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º da LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Adriana Cristina Dias Oliveira – Conselheira Substituta TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 398/2016/GAB. CONS. SUB. ADRIANA OLIVEIRA/TCM-PA

(Processo nº 201310933-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Raimunda Rosa R. Carvalho Vouzela.

A Conselheira Substituta Adriana Oliveira, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno – RITCM, com fundamento no art. 38, §1º da LOTCM e art. 130, §2º do RITCM, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Raimunda Rosa R. Carvalho Vouzela, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote medidas a fim de sanear o processo de Pensão da Sra. Maria das Graças Lobato Moraes, viúva do servidor Sr. João Batista Costa Moraes, mediante encaminhamento dos documentos e esclarecimentos solicitados no Parecer nº RR 0371/2016-DCAP/TCM, que integra o referido processo.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação prejudica o exame de legalidade da aposentadoria sob exame, bem como configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º da LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Adriana Cristina Dias Oliveira – Conselheira Substituta TCM/PA

Protocolo: 120976

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 522 A 540, 547 E 548/2016/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 17/10, 21/10 E 26/10/2016.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 522/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1060022012-00/201302148-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gilmar Antônio Milanki.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilmar Antônio Milanki, responsável pela Câmara Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1060022012-00/201302148-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 523/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1062562012-00/201410985-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Ribeiro de Castro.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Ribeiro de Castro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará, no período de 01/01/2012 a 01/04/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1062562012-00/201410985-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 524/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1062562012-00/201410985-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cláudia Márcia Ramalho Navarro.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cláudia Márcia Ramalho Navarro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará, no período de 02/04/2012 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1062562012-00/201410985-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 525/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1062662012-00/201410986-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Ribeiro de Castro.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Ribeiro de Castro, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Uruará, no período de 01/01/2012 a 01/04/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1062662012-00/201410986-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 526/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1062662012-00/201410986-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cláudia Márcia Ramalho Navarro.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cláudia Márcia Ramalho Navarro, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Uruará, no período de 02/04/2012 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1062662012-00/201410986-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 527/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1060012012-00/201410978-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eraldo Sorge Sebastião Pimenta.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eraldo Sorge Sebastião Pimenta, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1060012012-00/201410978-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 528/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1060012012-00/201410978-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eraldo Sorge Sebastião Pimenta.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eraldo Sorge Sebastião Pimenta, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1060012012-00/201410978-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 529/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 400022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Hélio do Socorro Silva Vieira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios